



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

633/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 601, publicada no DOU nº 205, de 25.10.2006, Seção 2, página 31, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Dispensar, a partir de 17.10.2006, REGINA CALDEIRA PETRI", leia-se: Dispensar, a pedido, a partir de 19.10.2006, REGINA CALDEIRA PETRI.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

08.11.06